



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

CIEN TE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 17 / 3 / 2016

Guga de Mica
-Presidente-

PROJETO DE LEI N° 255, de 16 de Março 2016.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominada “JORGE BATISTA CANTHARINO”, a Rua 15, situada no Loteamento Cantharino Motta, no Bairro Flexeira, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

Justica e Redação

17 / 3 / 2016

Guga de Mica
-Presidente-

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao apelo dos moradores residentes no logradouro, conhecido como Rua 15, que solicitam denominá-lo com o nome indicado no art.1º da presente proposição, (passando a denominar-se Rua Jorge Batista Cantharino), desejando assim a comunidade homenageá-lo, por ser um dos mais antigos moradores, a saber, “in memóriam”.

Além de buscarem também a forma legalizada de receberem suas correspondências através dos correios em seus domicílios.

Assim sendo verificamos não haver nenhum impedimento ao presente pleito. Mesmo porque, o nome escolhido se refere a uma pessoa, que deixou sua marca como excelente cidadão tanto na comunidade local como em nosso município, pelos seus relevantes serviços prestados.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 31 / 3 / 2016

Guga de Mica
-Presidente-

São Pedro da aldeia – RJ, Sala das Sessões (RJ), de 16 de Março de 2016.

ADALBERTO AMARAL

-Vereador -

2ª VOTAÇÃO

Em 7 / 4 / 2016

Guga de Mica
-Presidente-